



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 035/2020
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 001/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa na Aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 2: ônibus com comprimento total máximo de 9.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, a Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º. 035/2020, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 002/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º. 011/2019 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação em favor da empresa **CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA**, empresa estabelecida na Rodovia MG - 238, S/N, Km 73,5 - Distrito Industrial Norte – Sete Lagoas-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.844.555/0005-06, perfazendo um valor total de R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto n.º 7.892/2013, e, subsidiariamente, pela Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Salgadinho - PB, 12 de Maio de 2020.


Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional